



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da
Educação - FUNDEB
CNPJ Nº 29.578.944/0001-22

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SETOR REQUISITANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

CARGO / FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2023, PROCESSO Nº 23034.038983/2023-60, REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE 2, ORE 3, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ESTUDANTES DAS REDES PUBLICAS DE ENSINO, NO AMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, ESPECIFICADO (S) NO (S) ITEM (S) 1.1. DO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2023, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2023/FNDE/MEC

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A adesão à Ata de Registro de Preços para a aquisição de ônibus escolares é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino. A participação neste processo licitatório proporcionará aos estados, Distrito Federal e municípios a oportunidade de adquirir veículos adequados para o Programa Caminho da Escola, atendendo às exigências e especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos.

Além disso, a adesão à ata de registro de preços permitirá a obtenção de ônibus rurais escolares dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e ônibus urbanos escolares dos tipos ONUREA piso alto e piso baixo, garantindo opções que atendam às necessidades específicas de transporte escolar de cada localidade.

Dessa forma, ao aderir à ata de registro de preços, os órgãos públicos poderão realizar a aquisição dos veículos de forma simples, ágil e econômica, contribuindo para a melhoria da educação e para a segurança e conforto dos estudantes durante seu deslocamento para as escolas.

É a nossa justificativa, encaminha-se para o Setor pertinente para que sejam tomadas as devidas providências.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ATA Nº 08/2023	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unit.	Valor total
-------------------	------	-----------	-----	-----	-------------	-------------